

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
TURMAS RECURSAIS

Pauta complementar de Julgamentos da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Goiás

Data: 13.12.2018 - 14 horas – Sessão Ordinária

Aprovo a inclusão do processo abaixo relacionado na Pauta complementar de Julgamento da Sessão Ordinária do dia 13 de dezembro de 2018, quinta-feira, às 14 horas, ocasião em que poderão ser julgados os processos da pauta deste dia, os processos adiados (incluídos em pautas anteriores já publicadas na imprensa oficial) e os processos que não dependam de inclusão em pauta. Ao final da Sessão, subsistindo ainda processos a serem julgados, poderão ser designadas data e hora para o prosseguimento dos trabalhos de julgamento dos processos referidos (os da pauta do dia da presente publicação, os adiados e os que independam de pauta), dando-se os interessados por intimados da suspensão da Sessão e da prorrogação dos trabalhos no ato da designação, independentemente de publicação na imprensa oficial. Havendo ainda necessidade, a Sessão de Julgamento poderá ser reiteradamente suspensa e os trabalhos prorrogados, observando-se o procedimento de intimação acima enunciado (publicação em sessão, no ato de designação). Oportunamente, será publicada ata única com as especificações das datas e horários de julgamento, suspensões ocorridas e eventos relevantes nos trabalhos de julgamento. OS ADVOGADOS SERÃO CONSIDERADOS INTIMADOS DO RESULTADO DO JULGAMENTO NA PRÓPRIA SESSÃO (ART. 77, III, c/c § 2º DO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS). O PRAZO RECURSAL TEM INÍCIO A PARTIR DO DIA 21/01/2019, OU SEJA, NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS O DÉCIMO DIA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 002, DE 12/05/2015, DO MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JEFs/GO.

RELATOR 02

RECURSO JEF Nº:2016.35.00.044259-8

NUM. ÚNICA	: 0040774-24.2016.4.01.3500
CLASSE	: 71200 - RECURSO INOMINADO
OBJETO	: AVERBAÇÃO/CÔMPUTO DE TEMPO DE SERVIÇO URBANO - TEMPO DE SERVIÇO - DIREITO PREVIDENCIÁRIO
RELATOR(A)	: FAUSTO MENDANHA GONZAGA
ORIGEM	: 13ª Vara JEF - GOIÂNIA
PROC. ORIGEM	: 0040774-24.2016.4.01.3500 (2016.35.00.044259-8)
RECTE	: CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	: GO00003934 - CARLOS HUMBERTO DE SOUSA
RECTE	: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	: CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	: GO00003934 - CARLOS HUMBERTO DE SOUSA
RECDO	: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Publique-se. Registre-se.

Goiânia, 04 de dezembro de 2018.

Juíza Federal Luciana Lautenti Gueller

Presidente da Segunda Turma Recursal dos JEFs de Goiás